



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebi em 20/10/14  
*Kleide S. Mayer*  
Secretaria do Planejamento e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

### ANEXO I METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	EMENDA Nº. 54
------------------------------	---------------

AUTOR DA EMENDA: Vereador Paulo Humberto Porto Borges / PC do B
---

### MODIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: Consolidado	UNIDADE: 11.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0022 – Promoção do Esporte e Lazer	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.342 – Implantar e Modernizar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo um deles uma Academia ao Ar Livre no Bairro XIV de Novembro.	
TIPO: P	
PRODUTO: Espaços Esportivos Implantados e Modernizados	
UNIDADE DE MEDIDA: OUM	

JUSTIFICATIVA: A presente proposta de emenda justifica-se no fato do Bairro XIV de Novembro estar carente de equipamentos públicos para uso da comunidade, em especial, espaços públicos de esportes e lazer, a instalação deste equipamento é reivindicada na área pública entre as Ruas Otávio Silvério de Siqueira e Rua Vitorino Araújo, visando atender as pessoas da terceira idade que não tem como se deslocar para outros locais distantes que possuem este tipo de equipamento.
---

É a emenda. Sala de Sessões.  
Cascavel, 20 de outubro de 2014.

*Paulo H. Porto Borges*  
.....  
Paulo H. Porto Borges  
Vereador/PCdoB